



PREFEITURA DE
SAPUCAÍ-MIRIM

sapucaimirim.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 · Ano IV · Edição nº 370

Publicação Oficial do Município de Sapucaí-Mirim, conforme Lei Municipal n 1.565/2023





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 015 / 2026**

“Designa Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.683/2025, e com o Decreto Municipal nº 2.677/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Camila Lima Dias, inscrita no CPF nº 126.518.906-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2025, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

Art. 2º - Compete à Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB:

I - acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo;

II - promover os atos administrativos necessários ao regular funcionamento do FMSB;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento Ambiental - CODEMA os relatórios financeiros e de execução das ações financiadas pelo Fundo;

IV - acompanhar a execução dos projetos, programas e ações custeados com recursos do FMSB;

V - zelar pela correta aplicação dos recursos do Fundo, observando a legislação vigente, as deliberações do CODEMA e os princípios da administração pública;

VI - exercer outras atribuições correlatas necessárias à gestão do Fundo.

Art. 3º - A movimentação financeira dos recursos do FMSB observará as normas de execução orçamentária e financeira do Município, bem como as disposições da Lei Municipal nº 1.683/2025 e do Decreto Municipal nº 2.677/2026.

Art. 4º - O exercício da função de Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 10 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016 / 2026

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Leis Municipais 1003/2009, 1.169/2014, 1.269/2016 e 1.680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **DANIELA DE OLIVEIRA FERNANDES**, portadora do RG nº 54.397.084-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.973.316-64, do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017 / 2026

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1003/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MIRIAN DE BARROS CARVALHO**, portadora do RG nº 32.629.873-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.908.156-95, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Tributos e Fiscalização**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018 / 2026

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.003/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ALISON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 54.172.775-8

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.532.026-35, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Serviços Públicos da Zona Rural**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 019 / 2026

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.003/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MIRIAN DE BARROS CARVALHO**, portadora do RG nº 32.629.873-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.908.156-95, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Planejamento Orçamentário e Gestão**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 020 / 2026

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.003/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALISON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 54.172.775-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.532.026-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Tributos e Fiscalização**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 021 / 2026

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.003/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS ALBERTO DA ROSA**, portador do RG nº 36.803.450-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.331.466-93, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Serviços Públicos da Zona Rural**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 15 de junho de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL